



Ata de Reunião – Oitiva da Lei Paulo Gustavo

Ao vigésimo quarto dia do mês de junho de 2023, as 13:00 reuniram-se na sala 05 da Escola Municipal João Braulio Junior cidadãos do Setor Cultural da Cidade de Lambari com o Consultor Técnico Sr. Marcelo do Nascimento e o Sr. Diretor de Cultura do Município Sr. Adriano Jose Siqueira da Silva com objetivo do Setor Cultural **deliberar sobre dúvidas técnicas e se manifestar democraticamente com votações para adaptar os Editais futuros (exclusivamente da Lei Paulo Gustavo) para o Setor considerando-se a realidade da cidade de Lambari** e obviamente respeitando-se a legalidade. A reunião foi presidida Consultor Técnico Marcelo do Nascimento com apoio do Diretor de Cultura. Ressalta-se que essa Oitiva havia sido divulgada pela Prefeitura Municipal de Lambari em publicações de 14 de junho de 2023. Nesta divulgação foi prevista a divisão da reunião em dois horários: No primeiro horário de 13:00h às 15:00h foram convidados pessoas físicas e jurídicas do Setor Audiovisual e no segundo horário de 15:30h às 17:30h foram convidados todas as pessoas físicas e jurídicas de outros Setores da Cultura exceto o Audiovisual. Essa divisão de reuniões em dois horários na mesma data respeitou as peculiaridades específicas de tratamento e de recursos diferenciados previsto pela Lei Paulo Gustavo para o Audiovisual em relação aos demais Setores da Cultura. O Sr. Consultor Técnico da Lei Paulo Gustavo Marcelo Nascimento, o qual está assessorando a Prefeitura na aplicação da referida Lei, iniciou a primeira reunião com a palavra ao Setor Audiovisual introduzindo os conceitos da Lei com objetivo de subsidiar o início da Oitiva para as vinte pessoas presentes a reunião cujos nomes por extenso e assinaturas se encontram na Lista de Presença anexa a esta Ata. Em seguida os presentes foram manifestando diversas dúvidas que foram sendo uma a uma esclarecidas pelo Sr. Marcelo Nascimento. Dentre a **variedade de dúvidas** detalhadas destacam-se que foram esclarecidos que os Editais para **aplicação dos recursos** da Lei Paulo Gustavo podem prever projetos ou premiação e que os presentes as Oitivas Oficiais podem **escolher democraticamente** por projetos ou premiação bem como também escolher seu detalhamento e especificidades obviamente dentro dos limites da legalidade. O Sr. Marcelo Nascimento expos que os recursos federais da Lei Paulo Gustavo serão depositados após o recebimento pelo Ministério da Cultura do Plano de Ação do Município. E que **o município tem o prazo de até 11 de julho de 2023 para enviar esse Plano** ao Ministério. O Sr. Marcelo Nascimento esclareceu que esse Plano pode ser genérico e pode vir a ser alterado após o envio. Esclareceu também que a grande maioria dos municípios tem feito Plano genérico facilitando uma eventual necessidade que possa surgir de alteração. Esclareceu também que a Secretaria de Cultura optou por enviar o Plano de Ação após ter realizado uma Oitiva ao contrário de outros municípios que optam por envia-lo antes reafirmando que o **prazo de envio é até 11 de julho de 2023**. Após uma **variedade de dúvidas, debates e esclarecimentos entre os presentes e o Sr. Marcelo Nascimento** o mesmo esclareceu que está previsto valor estimado de R\$ 111.000,00 para o audiovisual. Ressalta-se que nesta ata todos valores estão estimados pois valores do depósito direcionados a Cultura ainda serão feitos e dependem ainda de trâmites administrativos de outra instituição pública – o Ministério da Cultura. Mencionou-se também sobre o valor estimado de R\$ 25.000,00 a ser direcionado a salas de cinema. Colocou-se em votação se essa verba específica de aproximadamente 25.000,00 para salas de cinema deveriam ou não ser direcionadas à premiação e dos 20 presentes 16 votaram a favor de ser previsto premiação no Edital no tema específico de sala de cinema. Após esta votação o Sr.



LEI PAULO GUSTAVO



PREFEITURA MUNICIPAL
LAMBARI



Marcelo Nascimento colocou em votação para os presentes decidirem por maioria se o Setor Audiovisual de Lambari já queria decidir, com exceção do tema salas de cinema já deliberado em votação, pelas demais especificidades de projetos ou premiação nesta Oitava ou se preferia marcar outra Oitava para se decidir democraticamente os demais parâmetros referidos para inclusão nos futuros Editais. Assim o Sr. Marcelo Nascimento iniciou a votação e **das 20 pessoas presentes 16 se manifestaram levantando seus braços pela opção de se marcar outra Oitava** para o Audiovisual com uma abstenção e outros três não se manifestaram nem a favor, nem contra. O Sr. Marcelo Nascimento teve o cuidado de solicitar que todos a favor de se marcar outra Oitava mantivessem seus braços levantados para se contar os votos a favor **na presença e com visão de todos**. Em seguida se debateu datas para a próxima Oitava do audiovisual e todos concordaram que deve ser realizada na Escola Municipal João Braulio Junior as 19:00h do dia 04 de julho de 2023. **Indagou-se a todos se havia algo a mais a tratar nesta reunião e em não havendo mais nada a tratar deu-se por encerrada essa Primeira Oitava do Setor Audiovisual**. Em seguida as 15:30 iniciou-se a Segunda Oitava do dia para todos os demais Setores da Cultura exceto o Audiovisual **para também deliberar sobre dúvidas técnicas e se manifestar democraticamente com votações para adaptar os Editais futuros (exclusivamente da Lei Paulo Gustavo) para todos os demais Setores considerando-se a realidade da cidade de Lambari**. A reunião seguiu todas as mesmas deliberações e procedimentos da reunião de 13:00 com o Setor Audiovisual e, da mesma forma após todos os debates necessários, iniciou-se as votações democráticas. Antes do início das votações o Sr. Marcelo Nascimento esclareceu que o valor estimado dos recursos da Lei Paulo Gustavo previsto para as demais áreas da Cultura com exceção do Audiovisual é de aproximadamente R\$ 56.000,00. Todos debateram ser o valor pequeno para contemplar todas as demais áreas da Cultura do município. Debateu-se também que apesar do município ter aberto cadastro há várias semanas (17 de maio de 2023) muitos ainda estão aparecendo até a presente data para se cadastrar e que por tal motivo **não se há segurança ainda sobre o número real existente de artistas da cidade** e assim não se tem idéia de quanto seria a divisão de recursos tendo em vista que não se sabe quantos artistas que não se cadastraram apesar das publicações da Prefeitura. Sendo assim o Sr. Marcelo Nascimento colocou em votação se esse valor deveria contemplar todos artistas da cidade solicitando que levantassem os braços quem fosse a favor e dos 30 presentes somente 5 (cinco) pessoas levantaram seus braços. Em seguida, tendo em vista o resultado dessa votação, o Sr. Marcelo Nascimento colocou em votação a seguinte pergunta: “Quantos de vocês são a favor dos 56.000 reais previstos pela Lei contemplem um número limitado de projetos dos artistas da cidade?” E 22 pessoas levantaram os braços considerando que a Lei Paulo Gustavo deve colocar um numero limite para a quantidade de projetos a serem contemplados com os recursos. Muitos manifestaram que essa decisão votada melhoraria e estimularia a qualidade dos projetos. Antes, durante e após essa última votação se debateu que a diversidade de manifestações culturais (dança, música, teatro, artesanato, folclore, etc) e a inexistência de uma estatística precisa do número de pessoas de cada manifestação cultural inviabilizaria a opção por premiação adequada e assim teria de ser prevista no Edital **por projetos** aprovados. Marcelo Nascimento esclareceu que a avaliação de Projetos dos Editais serão efetuados por uma Comissão de sete membros, sendo dois eleitos pela classe artística, três funcionários efetivos da Prefeitura Municipal e dois membros indicados pela Câmara dos Vereadores. Considerando-se que a maioria decidiu por ser um número limitado de projetos o Sr. Marcelo Nascimento ouviu as pessoas presentes sobre o que as pessoas presentes propunham de número de projetos a serem contemplados nos Editais.



LEI
**PAULO
GUSTAVO**



PREFEITURA MUNICIPAL
LAMBARI



Vários presentes se manifestaram e após várias deliberações e debates permaneceram somente propostas dos presentes para se votar a contemplação de 10 ou 20 projetos das demais áreas da Cultura exceto o Audiovisual. O Sr. Marcelo Nascimento colocou em votação essas duas opções que sobraram dos debates e 16 (dezesesseis) dos 30 presentes levantaram seus braços a favor de serem 10 projetos contemplados com aproximadamente R\$ 5.600,00 cada e 9 (nove) presentes levantaram seus braços a favor de 20 projetos com aproximadamente R\$ 2.800,00 cada. Sendo assim ficou escolhido democraticamente que o Edital das demais áreas da Cultura exceto Audiovisual deverá ser efetuado para eleger os dez melhores projetos através de uma comissão de sete membros que efetuarão a avaliação. Nada mais havendo a tratar o Sr. Marcelo Nascimento e o Sr. Adriano Jose Siqueira da Silva agradeceram a presença de todos e o Sr. Adriano solicitou que o Setor Cultural seja mais unido pois a união gera muito mais criatividade e força para a área. Em anexo estão as Listas de Presença das duas reuniões da Oitava do dia 24 de junho de 2023.